

Princípios-chave para a educação especial

Recomendações para responsáveis políticos



Princípios-chave para a educação especial

Recomendações para
responsáveis políticos

**Agência Europeia para o Desenvolvimento da Educação
Especial**



Este documento é uma síntese da informação relativa às linhas de actuação extraídas de várias publicações da Agência Europeia. Todas estas publicações originais podem ser encontradas na página da Agência em: www.european-agency.org

São permitidos extractos deste documento desde que claramente referenciada a fonte.

Este relatório está disponível em formato electrónico e em outras línguas de forma a garantir o acesso à informação.

As versões electrónicas deste relatório estão disponíveis na página da Agência Europeia em: www.european-agency.org

Este documento foi elaborado por:

Lucie Bauer, Membro do Conselho de Representantes da Agência Europeia, Áustria

Gudni Olgeirsson, Membro do Conselho de Representantes da Agência Europeia, Islândia

Filomena Pereira, Membro do Conselho de Representantes da Agência Europeia, Portugal

Christine Pluhar, Membro do Conselho de Representantes da Agência Europeia, Alemanha

Phil Snell, Membro do Conselho de Representantes da Agência Europeia, UK

Editado por: Amanda Watkins, Coordenadora de Projectos, Agência Europeia para o Desenvolvimento da Educação Especial

Desenho da capa: Daniela Demeterová da República Checa.

ISBN: 87-91350-78-6 (versão electrónica)

ISBN: 87-91350-64-6 (versão impressa)

2003

European Agency for Development in Special Needs Education

Secretariat:

Østre Stationsvej 33

DK-5000 Odense C

Denmark

Tel: +45 64 41 00 20

Fax: +45 64 41 23 03

E-mail:

secretariat@european-agency.org

Brussels Office:

3, Avenue Palmerston

B - 1000 Brussels

Tel: +32 2 280 33 59

Fax: +32 2 280 17 88

E-mail:

brussels.office@european-agency.org

ÍNDICE

<u>SECÇÃO 1: INTRODUÇÃO.....</u>	<u>4</u>
<i><u>Um enquadramento legal e político que apoie a inclusão.....</u></i>	<i><u>6</u></i>
<i><u>Condições dos recursos que promovam a inclusão.....</u></i>	<i><u>7</u></i>
<i><u>Condições eficazes para o controlo, a avaliação e a responsabilização.....</u></i>	<i><u>8</u></i>
<i><u>Focalização no aumento do acesso e das oportunidades.....</u></i>	<i><u>9</u></i>
<i><u>Áreas para futuros desenvolvimentos políticos.....</u></i>	<i><u>10</u></i>
<u>SECÇÃO 3: CONCLUSÕES POLÍTICAS NAS ÁREAS TEMÁTICAS</u>	<u>12</u>
<i><u>Inclusão na Europa.....</u></i>	<i><u>12</u></i>
<i><u>Financiamento.....</u></i>	<i><u>13</u></i>
<i><u>Práticas na sala de aula.....</u></i>	<i><u>15</u></i>
<u>SECÇÃO 4: SOBRE A AGÊNCIA EUROPEIA.....</u>	<u>18</u>
<u>SECÇÃO 5: REFERÊNCIAS E FONTES.....</u>	<u>20</u>
<u>SECÇÃO 6: INFORMAÇÃO ADICIONAL.....</u>	<u>22</u>

SECÇÃO 1: INTRODUÇÃO

Este documento faculta recomendações sobre os aspectos-chave da política de educação especial que parecem ser eficazes no apoio à inclusão de alunos com necessidades educativas especiais (NEE) nas escolas regulares. Foi elaborado por responsáveis políticos com o objectivo de oferecer aos seus colegas Europeus uma síntese das conclusões que emergiram dos trabalhos temáticos, realizados até à data pela Agência Europeia para o Desenvolvimento da Educação Especial (para uma informação mais geral, por favor, consulte a secção 4).

Este trabalho temático foi realizado utilizando os projectos em que participaram todos os países da Agência Europeia¹. Os projectos foram seleccionados pelos países membros e reflectem as suas áreas de interesse e de preocupação. Os projectos utilizaram diversas metodologias (questionários, revisões bibliográficas dos países, intercâmbios de especialistas dos países) do que resultaram diversos contributos (documentos impressos, relatórios electrónicos). Na secção 5 é facultada uma lista completa dos temas tratados neste documento – Referências Bibliográficas e Fontes.

Em todos os países europeus existe o reconhecimento de que a educação inclusiva – ou como se denominou na Carta de Luxemburgo (1996) Uma escola para todos – constitui uma base fundamental para assegurar a igualdade de oportunidades para as pessoas com necessidades educativas especiais em todos os aspectos da sua vida (educação, formação, emprego e vida social). A educação inclusiva requer sistemas educativos flexíveis que se responsabilizem pelas diversas e muitas vezes complexas necessidades individuais dos alunos.

¹ Desde o início de 2003, os países membros da Agência Europeia são: Alemanha, Áustria, Bélgica (Comunidade Flamengo e Francesa). Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Noruega, Portugal, Suécia, Suíça. Reino Unido. A República Checa, Estónia, Letónia e Lituânia participam como observadores).



Cada projecto temático centrou-se nos distintos aspectos da integração educativa que proporcionam a todos os alunos um acesso total e igualitário à educação na sua comunidade local. Contudo, é importante referir que existem distintos contextos nacionais para a inclusão. Por exemplo, o número de alunos, na escolaridade obrigatória, identificados com NEE em cada país varia enormemente – desde menos de 1% em alguns países, a mais de 10% noutros. A percentagem de alunos com NEE em escolas e classes especiais também varia bastante, com alguns países que têm menos de 1% dos seus alunos nesses contextos e outros com mais de 4%. Estas diferenças reflectem mais diferentes procedimentos de avaliação e formas de financiamento do que diferenças nas taxas reais de incidência das necessidades educativas especiais nos países.

Mesmo existindo diferentes contextos nacionais para a inclusão, foi possível elaborar os **Princípios-Chave** das políticas de inclusão e descrever as **Conclusões Políticas** que emergiram dos projectos temáticos da Agência Europeia. Estes princípios e conclusões estão explicitados nas secções 2 e 3 respectivamente.

SECÇÃO 2: PRINCÍPIOS-CHAVE

Os princípios definidos nesta secção reflectem elementos universais das políticas de educação especial que parecem, nos estudos a Agência Europeia, constituir um enquadramento efectivo na promoção da educação inclusiva.

Um enquadramento legal e político que apoie a inclusão

A legislação da educação, nos países, devia declarar claramente que a inclusão é um objectivo. A Legislação deveria conduzir à dotação de meios que incrementassem os desenvolvimentos e os processos tendentes à inclusão. Em particular, deveria existir um enquadramento que abarcasse todos os sectores da escolaridade obrigatória.

Os *Governos* deveriam ter uma política clara sobre a educação inclusiva. Para o processo de implementação da educação inclusiva, o *Governo* deveria expressar claramente que os objectivos das políticas são para todos os membros da comunidade educativa.

A política educativa deveria:

- ter em atenção as necessidades de todos os alunos com NEE na programação, nos financiamentos da formação, na implementação e na avaliação de todas as estratégias educativas;
- promover a inclusão e responder às necessidades educativas individuais dos alunos nos contextos educativos;
- ser suficientemente flexível para reflectir as necessidades a nível local;
- proporcionar o desenvolvimento gradual da política de inclusão. Ter um plano estratégico de curto prazo no âmbito da educação geral; a médio prazo a inclusão deverá tornar-se parte da educação geral; a longo prazo,



- a inclusão deveria ser “uma prenda” em todas as políticas e estratégias educativas.
- ser multifaseada e transectorial e fomentar activamente a cooperação intersectorial. Aos níveis nacional e local, os responsáveis políticos dos sectores da educação, da saúde e da segurança social necessitam de trabalhar cooperativamente para implementarem linhas de actuação e planos que facilitem e apoiem activamente uma abordagem multidisciplinar na educação pré-escolar, na escolaridade obrigatória, na fase de transição da escola para o emprego e na educação pós-obrigatória, em especial no ensino universitário.
 - ter em atenção as políticas e iniciativas a nível internacional e ter em consideração, na definição de políticas nacionais, especialmente, as políticas e iniciativas a nível Europeu. Ficará, assim, assegurado que o acesso dos alunos com NEE a todos os recursos e oportunidades será facilitado através da informação dos programas da Comunidade Europeia (como o SOCRATES e LEONARDO).

A *liderança* relativamente à implementação política é da maior importância. Os Governos, os responsáveis regionais a nível das comunidades, os agrupamentos de escolas e os directores de escola têm um papel essencial na implementação das políticas governamentais. Os seus esforços devem ser activamente apoiados por políticas claramente difundidas que os ajudem no seu papel de liderança.

Condições dos recursos que promovam a inclusão

O *financiamento* da educação especial é um dos factores mais importantes na implementação da inclusão. Se a afectação dos financiamentos não é feita de acordo com uma política explícita, é pouco provável que a inclusão aconteça na prática. Apresentam-se seguidamente as características das adaptações dos recursos que parecem ser eficazes na promoção da inclusão:



- Sistemas de financiamento descentralizados que permitam que as organizações locais apoiem a prática efectiva. Um modelo descentralizado é, provavelmente, mais rentável e responde mais às necessidades das populações locais;
- Flexibilidades para as escolas utilizarem os recursos financeiros segundo as suas próprias necessidades, identificadas no contexto das políticas nacionais.

Estabelecer formas flexíveis e adequadas de apoio aos professores que trabalham com alunos com NEE deveria ser o objectivo e o resultado das políticas. O apoio por parte dos professores especializados desempenha um papel crucial, já que não se pode esperar que todos os professores titulares de turma tenham o conhecimento suficiente para responder a cada necessidade específica. Os responsáveis políticos devem assegurar que o conteúdo dos sistemas de apoio aos professores seja diverso e responda às necessidades individuais e locais.

O *acesso limitado ou inexistente* a certos recursos e meios de intervenção poderá obstaculizar a inclusão e a igualdade de oportunidades a alunos com NEE.

É necessário ter em consideração o papel das escolas especiais já que existe uma tendência em toda a Europa para a sua transformação em centros de recursos. Esta transformação tem implicações claras para os responsáveis políticos no que respeita à planificação a curto e a longo prazo de todas as formas de recursos e de intervenção.

<p style="text-align: center;">Condições eficazes para o controlo, a avaliação e a responsabilização</p>

Atingir resultados positivos para alunos com NEE requer adaptações eficazes para controlar e avaliar a intervenção. Promover a cooperação entre escolas, responsáveis políticos locais e pais também requer que essas adaptações sejam

transparentes e que exista uma maior responsabilização pelos serviços oferecidos, especialmente quando se trata de um sistema descentralizado. Uma avaliação independente da qualidade da educação para alunos com NEE deveria ser, por outro lado, parte das adaptações para o controlo, a avaliação e a responsabilização.

Focalização no aumento do acesso e das oportunidades

As políticas de educação inclusiva são concebidas para aumentar o acesso à educação e para promover as oportunidades que permitam a todos os alunos com necessidades educativas especiais realizar o seu potencial. Foram encontrados os seguintes aspectos nas políticas que contribuem de forma significativa para o conseguir:

- Envolver os pais como parceiros facilitando-lhes o acesso à informação e a experiências sobre diferentes formas de intervenção educativa, de modo a que possam fazer as suas escolhas;
- Encorajar as organizações locais e escolas a ultrapassar as barreiras à aprendizagem e à avaliação que obstaculizam o acesso ao currículo. A abordagem médica de avaliação das necessidades dos alunos utilizando o conceito de “handicap” deve ser substituído por uma abordagem educacional mais ampla, dirigida para o acesso ao currículo e respectivas formas de adequação. Tudo isto pode ser feito através da elaboração de um programa educativo individual (PEI).
- Promover atitudes positivas na educação. As atitudes dos pais e dos professores face à educação parecem ser determinadas, em grande medida, pelas experiências pessoais. As políticas educativas devem reconhecer estes factores atitudinais e incorporar estratégias e recursos para atingir atitudes positivas;
- Encorajar todos os professores a assumir responsabilidades por todos os alunos, independentemente das suas necessidades individuais. É um factor crucial na promoção da inclusão e deve fazer parte integrante das políticas. Um factor decisivo é



- o de dotar todos os professores dos conhecimentos e competências profissionais para poderem aceitar este desafio;
- o Favorecer o acesso a uma variedade de oportunidades flexíveis de formação para os professores e restante pessoal. A importância de dotar os professores generalistas com as competências necessárias para responder à diversidade das necessidades dos alunos não pode ser descurada;
 - o Aproveitar o potencial das TIC (tecnologias de informação e de comunicação) para reduzir as desigualdades na educação e apoiar a inclusão educativa através da resposta às necessidades individuais específicas dos alunos. As políticas devem promover o uso das TIC apropriadas, como uma ferramenta para melhorar o acesso ao currículo e para atingir os objectivos deste;
 - o Apoiar a transição da escola para o emprego através de uma legislação clara e de medidas de política que encorajem o envolvimento e a cooperação do aluno, da sua família e da escola, do mercado laboral e de todas as partes envolvidas.

Áreas para futuros desenvolvimentos políticos

Resulta do trabalho temático da Agência Europeia a evidência de que existem algumas áreas fundamentais da política de inclusão que requerem uma atenção especial:

- o a *tensão* entre a necessidade das escolas de demonstrar uma melhoria dos resultados académicos e a posição dos alunos com NEE está a crescer;
- o a necessidade de implementar *procedimentos sistemáticos de monitorização e de avaliação*. De uma forma geral, é necessário exigir uma maior responsabilização no domínio da educação especial quer no quadro de contextos inclusivos quer de escolas especiais;

-
- 
- devem aplicar-se *enquadramentos de intervenção flexíveis* que apoiem práticas inclusivas em todos os sectores educativos. Deve dar-se à inclusão de alunos com necessidades educativas especiais no ensino secundário, à transição da escola para o emprego, à educação pós-obrigatória e à educação de adultos, a mesma importância que é dada à educação pré-escolar e ao ensino primário;
 - o decréscimo do número de alunos nas escolas especiais indica um real compromisso dos países na promoção da inclusão.

Os responsáveis políticos devem considerar, cuidadosamente, estas questões no desenvolvimento das políticas educativas nacionais e locais.

SECÇÃO 3: CONCLUSÕES POLÍTICAS NAS ÁREAS TEMÁTICAS

Esta secção apresenta algumas das conclusões mais importantes das políticas que emergiram dos trabalhos temáticos da Agência Europeia. Estas conclusões confirmam os Princípios-chave da Secção 2. A informação é extraída de todos estudos da Agência Europeia (por favor consulte a Secção 4 – Referências bibliográficas) relativamente a três áreas das práticas em educação especial: inclusão, financiamento e práticas na sala de aula.

Inclusão na Europa

Todos os países europeus puseram ou estão a pôr em prática políticas para promover a inclusão educativa. Relativamente à educação especial na Europa, podem reconhecer-se algumas tendências.

Existe uma tendência para transformar as escolas especiais em centros de recursos, especialmente, em países onde existe uma grande proporção de alunos nessas escolas. Geralmente, os centros de recursos desempenham as seguintes funções:

- formação e desenvolvimento profissional dos professores;
- desenvolvimento e disseminação de materiais e métodos;
- apoio às escolas e aos pais;
- apoio individual a alunos, a tempo parcial ou a curto termo;
- apoio à entrada no mundo do trabalho.

Para que o trabalho destes centros seja eficaz é essencial uma cooperação entre as escolas especiais e as regulares.

Relativamente à avaliação dos alunos com NEE, as categorias e definições de necessidades educativas especiais variam de acordo com os países. Alguns países definem apenas um ou



dois tipos de necessidades especiais. Outros categorizam os alunos com NEE no ensino obrigatório em mais de 10 tipos. A maioria dos países utiliza o Programa Educativo Individual (PEI) para alunos com NEE na escolaridade obrigatória. São, normalmente, incorporados neste documento a forma como o currículo é seguido, os recursos adicionais necessários, os objectivos e a avaliação dos métodos seguidos.

Embora pareça que os pais têm, geralmente, atitudes positivas face à inclusão, as suas atitudes são, em grande medida, determinadas pelas suas experiências pessoais. São raros os relatos de experiências de inclusão positivas em países onde os meios e apoios especializados estão concentrados no sistema de educação especial e não são disponibilizados nas escolas regulares. Quando as escolas regulares oferecem recursos e serviços especializados, os pais desenvolvem atitudes positivas.

Em países com um grande número de escolas especiais, a pressão dos pais para a inclusão vai aumentando. Em países onde a inclusão é uma prática comum, são relatadas atitudes positivas por parte dos pais, mas no caso dos alunos com necessidades educativas especiais mais severas estes (e muitas vezes os próprios alunos) tendem a preferir a educação especial em contextos separados uma vez que existe a percepção de que as escolas especiais têm mais recursos e mais competência do que as escolas regulares em áreas de alta especialização.

Financiamento

Os países têm adoptado distintos modelos de financiamento da educação especial, contudo existem dois modelos principais:

- um modelo centralizado em que o sistema de financiamento é ditado a nível nacional – os modelos de financiamento directo das escolas especiais ou do aluno, são exemplos de sistemas centralizados;
- um sistema descentralizado em que a região ou o município têm a principal responsabilidade na



organização dos recursos e serviços de educação especial.

Em países com um modelo centralizado, de financiamento directo das escolas especiais, existe um criticismo interno generalizado do sistema e as diferentes formas de comportamento estratégico dos pais, dos professores ou de outros profissionais da área da educação, que pode resultar em menos inclusão, mais rotulação e custos mais elevados. Os financiamentos podem ser desviados para assuntos não educativos tais como procedimentos de litigação e de diagnóstico. Para além disso, estes países são os que têm mais altas percentagens de alunos com NEE em escolas especiais.

O sistema de financiamento centrado no aluno (em que os fundos são alocados ao aluno para responder às suas necessidades específicas) também parece ter desvantagens. Na prática, são necessários critérios mais claros se os fundos são centrados no aluno. Se não for possível estabelecer estes critérios, os fundos centrados no aluno não servem para responder às suas necessidades. Na generalidade, parece desejável que os financiamentos para a educação especial se destinem a uma intervenção na escola como um todo, criando contextos inclusivos para todos os alunos, em vez de se dirigirem directamente para um aluno em particular.

Os países com um sistema de financiamento fortemente descentralizado, geralmente, referem efeitos positivos. Estes sistemas caracterizam-se pela delegação dos financiamentos para a educação especial do nível central para as instituições regionais (municípios, distritos, agrupamentos de escolas) onde se tomam as decisões sobre como se gasta o dinheiro e quais os alunos que devem beneficiar de serviços especiais. Os países com este sistema referem poucos efeitos negativos colaterais e, normalmente, estão satisfeitos com o seu sistema de financiamento. Os sistemas em que os municípios tomam decisões de acordo com a informação dos serviços de apoio das escolas, e em que a afectação de mais fundos para

contextos separados influencia directamente a quantidade de dinheiro para as escolas regulares, parecem mais efectivos no atingir da inclusão.

Contudo, parece aconselhável, para a instituição que decide sobre a distribuição das verbas para a educação especial, utilizar, em primeiro lugar, relatórios independentes na área da educação especial e, em segundo lugar, ter a capacidade e os mecanismos necessários para implementar e manter estratégias e serviços especializados.

Práticas na sala de aula

O trabalho temático da Agência Europeia indica que, realmente, existem salas de aula inclusivas nos países europeus e que o ensino efectivo para alunos com necessidades educativas especiais é bom para todos os alunos.

As dificuldade de comportamento e as sociais e/ou emocionais são identificadas como constituindo o maior desafio na inclusão de alunos com NEE nas escolas regulares. Na generalidade, lidar com as diferenças ou com a diversidade das necessidades dos alunos na sala de aula constitui um dos maiores desafios.

Há cinco abordagens educacionais que parecem ser efectivas:

- *ensino cooperativo* – os professores trabalham em conjunto (professor especializado ou outro colega), com o director e com outros profissionais;
- *aprendizagem cooperativa* – os alunos que se ajudam uns aos outros, especialmente quando têm níveis de capacidades diferentes, beneficiam da aprendizagem em conjunto;
- *resolução cooperativa de problemas* – para todos os professores, estabelecer regras claras e um conjunto de limites (acordados com os alunos), para além de (des)incentivos apropriados, provaram ser particularmente eficazes no decréscimo da quantidade e



da intensidade dos distúrbios durante as aulas;

- *grupos heterogêneos* – quando se lida com uma diversidade de alunos na sala de aula, é necessário organizar grupos com diferentes níveis de capacidades e utilizar estratégias de diferenciação pedagógica;
- *ensino eficaz e programação individualizada*- todos os alunos, incluindo os que apresentam NEE, conseguem mais quando é feita uma sistemática monitorização, avaliação, e planeamento do seu trabalho. O currículo pode adaptar-se às suas necessidades e pode ser introduzido um apoio adicional através do Programa Educativo Individual (PEI) que se ajusta ao currículo comum.

Existem várias condições, tanto a nível do professor como do aluno, que influenciam a prática na sala de aula e que determinam o sucesso, ou seja, a inclusão. A nível do professor:

- a inclusão depende, em grande medida, das atitudes dos professores face aos alunos com NEE, dos seus pontos de vista sobre as diferenças nas salas de aula e da sua disponibilidade para responder, de forma positiva e eficaz, a essas diferenças;
- os professores desempenham o papel fundamental de conseguir recursos humanos e outros para determinados alunos, em estreita cooperação com todos os intervenientes;
- os professores desempenham um papel vital no aumento das relações sociais significantes entre os alunos. Satisfazer as relações entre colegas é crucial para o êxito da inclusão de alunos com NEE.

A nível da escola:

- a estrutura organizativa da escola determina a quantidade e o tipo de recursos que os professores podem utilizar no ensino dos alunos com NEE. O apoio



pode ser prestado pela escola ou por serviços de apoio externos;

- por vezes, pequenos grupos de alunos com NEE requerem uma atenção particular e, algumas sessões de apoio podem ajudá-los a continuar a permanecer na sala de aula regular. É importante que estas adaptações tenham um carácter flexível e natural e que não sejam limitadas aos alunos com NEE, mas que possam ser utilizadas, ocasionalmente, por todos os alunos da sala de aula;
- a capacidade das escolas trabalharem cooperativamente para encontrarem formas de responder às necessidades educativas especiais, pode ser determinante para atingir resultados de sucesso na inclusão na sala de aula;
- a liderança do director da escola é um factor decisivo na educação inclusiva. É ele que, muitas vezes, inicia e assegura a implementação das mudanças que apoiam uma inclusão com sucesso. Essas mudanças incluem uma direcção estratégica, a criação de equipas educativas de ensino, o manter uma atenção constante a toda a escola sobre as questões fundamentais;
- O grau de liberdade do director da escola quanto à utilização dos recursos financeiros para apoiar as suas decisões é importante para o desenvolvimento de uma prática inclusiva.

Uma área crucial para o êxito das estratégias inclusivas é o papel desempenhado pelos pais. Estes devem ser vistos não apenas como “clientes” mas como “parceiros” no processo educativo. Em cooperação com a escola, com os serviços externos e com os outros profissionais, os pais devem desempenhar um papel importante e participar na programação, na avaliação e na estrutura e conteúdo da educação dos seus filhos, incluindo na elaboração e implementação do PEI.



SECÇÃO 4: SOBRE A AGÊNCIA EUROPEIA

A Agência Europeia para o Desenvolvimento da Educação Especial é uma organização Europeia independente e autónoma, fundada pelos Ministérios da Educação dos seus países membros para actuar como uma plataforma para a colaboração no campo da educação especial.

A Agência Europeia é apoiada financeira e politicamente pelos Ministérios da Educação dos países membros: Áustria, Bélgica (comunidades flamenga e francesa), Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Islândia, Itália, Luxemburgo, Holanda, Noruega, Portugal, Espanha, Suécia, Suíça e Reino Unido. A República Checa, a Lituânia, a Estónia e a Letónia participam como observadores.

A Agência Europeia mantém activa cooperação e benefícios mútuos com outros organismos importantes aos níveis europeu e internacional no campo da educação e da educação especial (como a Comissão Europeia e seus órgãos associados: OCDE, UNESCO, European SchollNet, Conselho Nórdico, etc.). Isto permite que a Agência Europeia encaminhe os seus utilizadores para organizações relevantes que podem fornecer informação e conhecimentos especializados que a Agência não possua, necessariamente.

Em todos os aspectos do seu trabalho, a Agência Europeia tem em atenção as declarações internacionais sobre a educação especial como as Normas sobre Igualdade de Oportunidades das Nações Unidas (1993), a Declaração de Salamanca (1994), a Carta do Luxemburgo (1996), a resolução do Parlamento Europeu sobre a Igualdade de Oportunidades para Pessoas com Deficiências (2001) e a Declaração de Madrid do Fórum Europeu de Deficiência – Resultados da Não Discriminação Mais Acção Positiva na Inclusão Social (2002).

A Agência Europeia contribui para os debates sobre a melhoria das políticas educativas, a prática e a intervenção com alunos



com NEE e suas famílias. O seu trabalho tem em atenção questões sobre a igualdade de oportunidades, a acessibilidade e a educação inclusiva com o objectivo de promover uma educação de alta qualidade para os alunos com NEE, reconhecendo as diferenças nas políticas dos países, as práticas e os contextos.

Os principais grupos-alvo do trabalho da Agência Europeia são os responsáveis políticos, os especialistas e os profissionais que influenciam a política e a prática de educação especial na Europa, aos níveis local e nacional. Para além de oferecer informação a nível europeu, a Agência Europeia facilita o desenvolvimento profissional mediante um intercâmbio directo de informação e de experiências.

Para mais informação sobre o trabalho da Agência Europeia, por favor consulte: www.european-agency.org

SECÇÃO 5: REFERÊNCIAS e FONTES

European Commission, DGXXII (1996) **The Charter of Luxembourg**, Brussels, Belgium

European Disability Forum (2002) **The Madrid Declaration: Non-Discrimination Plus Positive Action Results in Social Inclusion**. Brussels, Belgium

European Parliament: Resolution on the Communication from the Commission to the Council, the European Parliament, the Economic and Social Committee and the Committee of the Regions - **Towards a barrier-free Europe for people with disabilities** adopted on the 4 March 2001 (COM (2000) 284 – C5-0632/2000-2000/2296 (COS))

United Nations: **The Standard Rules for the Equalisation of Opportunities for Persons with Disabilities**, adopted by the General Assembly Resolution 48/96 of 20 December 1993.

UNESCO (1994) **World Conference on Special Needs Education: Access and Quality**. Salamanca: UNESCO.

The material used as the basis for this document is taken from the following European Agency publications:

European Agency for Development in Special Needs Education, Edited by Meijer, C.J.W. (1998) **Integration in Europe: Trends in 14 European Countries**, Middelfart, Denmark

European Agency for Development in Special Needs Education. Editor: Meijer, C.J.W. (1999) **Financing of Special Needs Education: A seventeen country study of the relation between financing of special needs education and integration**. Middelfart, Denmark



European Agency for Development in Special Needs Education. Editor: Meijer, C.J.W. (2003) **Inclusive Education and Classroom Practices**. Middelfart, Denmark

European Agency for Development in Special Needs Education. Editor Soriano, V. (1998) **Teacher Support: Support for Teachers Working with Special Needs in Mainstream Education** Middelfart, Denmark.

European Agency for Development in Special Needs Education. Editor Soriano, V. (2002) **Transition from School to Employment: Main problems, issues and options faced by students with special educational needs in 16 European countries** Middelfart, Denmark.

European Agency for Development in Special Needs Education. Editor Watkins, A. (2001) **Information and Communication Technology (ICT) in Special Needs Education (SNE)**, Middelfart, Denmark.

SECÇÃO 6: INFORMAÇÃO ADICIONAL

Os contactos detalhados dos Representantes Políticos da Agência podem ser encontrados nas Páginas Nacionais, secção “Representative Board Members” da página *web* da Agência Europeia: www.european-agency.org

Podem encontrar-se extractos e versões electrónicas, descarregáveis em diferentes idiomas, de todos os materiais deste documento, na secção de publicações da página *web* da Agência Europeia: www.european-agency.org

As cópias impressas deste documento podem ser obtidas gratuitamente:

secretariat@european-agency.org

Pode ser encontrada informação mais detalhada sobre política e prática na área da Transição da Escola para o Emprego na base de dados da Transição:

www.european-agency.org/transit/index.html

Está disponível na página *web* da Agência um documento político específico relativo à Transição.

Pode ser encontrada informação mais detalhada sobre política e prática na área das TIC em NEE na base de dados da TIC em NEE: www.european-agency.org/ict_sen_db/index.html

Pode ser encontrada mais informação sobre Práticas na Sala de Aula e Inclusão em: www.european-agency.org/IECP.html

A Agência publicará, durante o ano de 2003, um documento político específico sobre as práticas na sala de aula. Estará disponível na página *web* da Agência Europeia.



Princípios-chave para a educação especial - Recomendações para responsáveis políticos é um documento preparado por responsáveis políticos da área da educação. Procura destacar, de modo claro e conciso, os aspectos chave da política sobre a educação especial que parecem ser eficazes no apoio à inclusão de alunos com necessidades educativas especiais na escola regular.

Os princípios chave das políticas inclusivas assinalados neste documento são todos baseados em experiências concretas. Esta síntese de resultados de políticas emergiu do trabalho temático em curso na Agência Europeia para o Desenvolvimento da Educação Especial e cobre um certo número de áreas: provisão de recursos, financiamento, apoio ao professor, intervenção precoce, TIC, transição da escola para o emprego e práticas de sala de aula.

É intenção desta publicação apoiar o processo de desenvolvimento da educação inclusiva através da apresentação aos responsáveis pela formação e educação especial, de recomendações que se consideram especificamente relevantes para o seu trabalho.

